



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL ELEITORAL N° 01/2026 - 3<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO**

A Faculdade de Medicina do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna pública a retificação do Edital Eleitoral nº 01/2026:

**NO EDITAL ELEITORAL 01/2026 - ONDE SE LÊ:**

**SEÇÃO VI**  
**Das Inscrições e dos Prazos**

**Art. 8º** O calendário da consulta à comunidade docente referente à escolha dos representantes obedecerá ao seguinte cronograma:

02/02/2026	Divulgação do Edital
03/02/2026	Impugnação do Edital
04 a 09/02/2026	Inscrição dos candidatos, por correspondência eletrônica via SEI: Processo nº 23086.001184/2026-75
10/02/2026	Deferimento e homologação das inscrições
11/02/2026	Recurso contra a homologação das inscrições
12/02/2026	Eleições via sistema eVoto de 08:00 h às 17:00 h
13/02/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
	Prazo final para recurso referente ao resultado da eleição, de forma embasada na legislação vigente, por correspondência eletrônica via SEI: Processo nº 23086.001184/2026-75
19/02/2026	
20/02/2026	Julgamento dos recursos, caso haja e resultado pós-recursos
20/02/2026	Homologação do resultado final

**Parágrafo Único.** Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

**Art. 9º** Os candidatos deverão efetuar as inscrições de suas chapas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Processo nº 23086.001184/2026-75.

**Parágrafo único.** Só serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil,

conforme descrito no cronograma.

**NO EDITAL ELEITORAL 01/2026 - LEIA-SE:**

**SEÇÃO VI**  
**Das Inscrições e dos Prazos**

**Art. 8º** O calendário da consulta à comunidade docente referente à escolha dos representantes obedecerá ao seguinte cronograma:

02/02/2026	Divulgação do Edital
03/02/2026	Impugnação do Edital
04 a 09/02/2026	Inscrição dos candidatos, por correspondência eletrônica via SEI: Processo nº 23086.001184/2026-75
10/02/2026	Deferimento e homologação das inscrições
11/02/2026	Recurso contra a homologação das inscrições
02/03/2026	Eleições via sistema eVoto de 08:00 h às 17:00 h
03/03/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
	Prazo final para recurso referente ao resultado da eleição, de forma embasada na legislação vigente, por correspondência eletrônica via SEI: Processo nº 23086.001184/2026-75
09/03/2026	
10/03/2026	Julgamento dos recursos, caso haja e resultado pós-recursos
11/03/2026	Homologação do resultado final

**Parágrafo Único.** Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

**Art. 9º** Os candidatos deverão efetuar as inscrições de suas chapas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Processo nº 23086.001184/2026-75.

**Parágrafo único.** Só serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil, conforme descrito no cronograma.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto De Assis Dutra, Vice-Diretor(a)**, em 12/02/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2023862** e o  
código CRC **74756195**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.001184/2026-75

SEI nº 2023862